



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003

Aprova o relatório de atividades GID/2003 do Comitê de Avaliação Docente da UFJF.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do **Processo nº 23071.013629/2003-32** e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 17 de dezembro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o relatório de atividades GID/2003 do Comitê de Avaliação Docente da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 17 de dezembro de 2003

Prof. Carlos Roberto Araujo Zacaron

Secretário Geral

Profa. Maria Margarida Martins Salomão

Reitora